III ENCONTRO DE MONITORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS), UNVIERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

"O processo de ensino e o exercício da docência no Ensino Superior"

12 de agosto de 2020

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (IUFPI), regulamentado pela Resolução nº 76/15 CEPEX/UFPI, de 09 de junho de 2015, tem por finalidades despertar nos alunos o interesse pela carreira docente superior e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, seja presencial ou à distância.

Dentro desse contexto, desde o ano de 2017, a Coordenação do Programa de Monitoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) tem buscado construir espaços de formação sobre o lugar da monitoria no processo de formação inicial de professores.

Visando dar continuidade as ações desenvolvidas desde o período acima mencionado e, frente a suspensão das atividades presenciais das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, o III Encontro de Monitoria constituir-se como espaço de afirmação do papel da Universidade Pública na construção e difusão do conhecimento e de ampliação das oportunidades educativas/formativas proporcionadas a estudantes e professores em sua busca por apreender o exercício da docência no Ensino Superior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do III Encontro de Monitoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CAFS/UFPI informa que estão abertas, de **30 de julho a 09 de agosto**, as inscrições para participação e envio de trabalhos científicos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As inscrições poderão ser realizadas de **30 de julho a 09 de agosto** pelo endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3eAuIQAH4bUo454y14NTjMVLSE-_K4NXJEtArms-pp0YyOA/viewform

1.2 Os resumos serão analisados quanto à adequação à proposta do evento e ao cumprimento das normas de apresentação definidas por este Edital.

1.3 A não observância dos critérios estabelecidos impedirá a aceitação do trabalho.

1.4 Cada participante poderá enviar, no máximo, 03 (três) trabalhos como autor principal. Todos os trabalhos deverão conter orientadores.

1.5 Será emitido 01 (um) certificado por trabalho, no nome do autor principal, constando também os nomes dos demais co-autores, o título do trabalho e a forma de apresentação.

1.6 A data limite para o envio dos resumos será o dia 09 de agosto de 2019, sem prorrogação.

1.7 É necessário que os autores (autor principal e coautor) estejam com a inscrições confirmadas no Encontro, antes de realizar a submissão do trabalho**.**

1.8 Os autores inscritos no III Encontro deverão encaminhar, via e-mail, a apresentação do/dos trabalho(s) até o dia 11 de agosto, devidamente identificada(s). Ex.: Nome do autor/Título do Trabalho.

1.9 Os conteúdos científico e ético dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores.

1.10 Orientações e dúvidas sobre o Edital podem ser enviadas aos E-mails: leonardocabo@ufpi.edu.br e zeliamariac@gmail.com

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

01. Educação Infantil;
02. Ensino Fundamental;
03. Educação Superior;
04. Educação Especial e Inclusiva;
05. Educação e suas linguagens;
06. Educação em diferentes contextos, tempos e espaços;
07. História, Filosofia e Sociologia da Educação;
08. Políticas Educacionais;
09. Movimentos sociais e relações étnico-raciais.

3. NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os resumos deverão conter o mínimo de 200 e o máximo de 400 palavras;

3.2 O título deve ser formatado em fonte Times New Roman; fonte 14 em negrito; centralizado; letras maiúsculas (caixa alta); espaçamento simples;

3.3 O corpo do resumo deve ser formatado em: Times New Roman; fonte 12; justificado; espaçamento simples;

3.4 Os arquivos devem ser salvos em formato *Microsoft Word*. O arquivo deve ser nomeado seguindo o exemplo a seguir: Nome do autor - Título do Trabalho.

3.5. Cada trabalho poderá ter até 04 (quatro) autores (incluindo o orientador), sendo 01 (um) autor principal e 03 (cinco) co-autores;

3.6. Os resumos que ultrapassarem os limites especificados neste Edital ou que forem enviados em formato diferente do solicitado, não serão avaliados;

3.7. O corpo do resumo deverá ser estruturado contendo: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A seleção dos Trabalhos será realizada pela Comissão Científica do III Encontro de Monitoria.

4.2 Serão avaliados:

a) Coerência entre problematização, objetivos, método, argumentação, resultados e conclusões;

b) Relação da temática com o objetivo do trabalho;

c) Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância e precisão vocabular);

d) Relevância, coerência no trato da temática;

e) Adequação as Normas da ABNT;

f) As Cartas de Aceite dos trabalhos aprovados serão encaminhada no dia **10 de julho de 2019**;

g) O Certificado de apresentação será enviado somente para o autor do trabalho.

5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (Via *Google Meet*)

5.1 O autor/apresentador deve entrar na sala com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

5.2 A presença na sala será acompanhada pelo *chat*;

5.3 A apresentação de cada trabalho será limitada em 10 (dez) minutos, seguida de um período de 05 (cinco) minutos para discussão;

5.4 Para a apresentação do trabalho deverá encaminhada em formato Power Point, até as 14h do dia 11 de agosto para os endereços de e-mail: leonardocabo@ufpi.edu.br e zeliamariac@gmail.com

5.5 Todos os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Floriano – PI, 29 de julho de 2020

Comissão Organizadora
III Encontro de Monitoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS)
Universidade Federal do Piauí (UFPI)